



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Concede licença à servidora pública municipal por motivo de falecimento de pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **CARMEN ROSA SEIXAS VIERA**, matrícula nº 594-0, LICENÇA por motivo de falecimento de seu irmão, pelo período de **cinco** dias, a contar de 03 de janeiro.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 04 de janeiro de 2023.

Secretaria de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.